



PORTARIA GP Nº 033/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, conforme requerimento da Sra. **CLAUDICÉLIA PEREIRA DA SILVA**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 24694, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Auxiliar Administrativo na Escola Municipal Gil Ney.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19
DE JANEIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

